

As Queimadas

"Agosto assinala o termino do inverno. Os ultimos frios, que se lançam como cunhas no correr da noite, vagam desorientados sobre a terra adormecida. Infiltram-se sob a camada de ar que o sol aqueceu

Provocam redemoinhos, lançam correntes cortantes, que sacodem rijamente os eucaliptos e derrubam as flores das mangueiras. Dispersam-se por todos os rumos, em rajadas confusas; desaparecem com o alvorecer.

Agosto chega ao fim. Com suas ventanias noturnas e seus cachorros loucos. E despede-se com tudo isso e mais as queimadas — herança tragica do nosso incola — que a mística rural do fogo transformou num sistema de tratamento das pastagens e das terras de cultura.

Lambendo a vegetação ressequida, o fogo crepita de contentamento. As causas? São fagulhas de locomotivas, à margem das estradas de ferro.

São incendios voluntarios, ou aqueles que saltam os azeiros e se alongam devorando matas, capões e cerrados, até mesmo as benfeitorias que em tempo não são resguardadas. Os dias entristecem.

Crestadas as samambaias, tostado o capim estorricado pela falta de chuvas, aos céus se erguem as colunas de fumo, carregadas de foliculas.

Ao depois, vão caindo os fragmentos retorcidos, como uma chuva de cinzas, lentamente, num aviso certo de que a destruição se consumou.

Quem viaja sente a melancolia desses dias cinzentos.

A natureza parece ficar de luto. Nem os ipês faiscentes de ouro iluminam e fazem viver as paisagens. A vista não vai longe, mas dilui-se e confunde-se nos contornos das serras,

C. P. F.

A vida inteira ele tem sido forte, gordo, sadio como o pai, exceto dias atrás em que lhe foi a sorte da saúde, de animo incorreto.

Mas recobrou o seu antigo porte, e na fazenda tem o mesmo aspecto. Quando almeja uma coisa que o conforto gula seu carro verde, predileto.

Traz na alma grande amor hereditario pelo torrão natal. Nem se suspeita não ser a sua terra devotado...

Tem ares de quem vive solitario, é um heroico produtor de leite e criador strissime de gado.

DA VINCI

J. P. L.

Não se pôde dizer que é homem grande, pois é mediano de estatura, mas no palestrar com tal calor se expande que, de fato, grande homem ele se faz.

Incompreendido, porém, quem com ele anda perceberá que mil virtudes traz: a espada da opinião com força, brande neste que erra — na frente e por detrás.

No fundo, entanto, é manso como ovelha leva-o quem quiser por qualquer trilha, sem lhe passar nos lábios mel de abelha.

É funcionario publico estadual, uma linda menina — é sua filha, deu á praça escritorio comercial.

DA VINCI

que a bruma densamente recobre, ocultando-lhes o perfil.

O céu se fecha; nuvens baixas de raro em raro deixando uma nesga de azul...

No interior, em certas zonas as queimadas impedem até a pratica da aviação. A nevoa se esparrama com as ventanias noturnas e cobre as zonas que o fogo não logrou atingir.

Somente os pilotos sabem da tortura dos que rodam no ar com o tanque vazio, á procura de um ponto de referencia que a bruma seca insidiosamente lhes esconde, numa perfidia tão completa que parece insinuada pelo homem.

Todos os anos o crime das queimadas se reproduz.

Os homens da lavoura, por um defeito de educação, ainda acreditam — apenas porque o catingueiro e o jaraguá rebrotam mais tenros e mais vigosos — que o fogo purifica o solo e lhe renova a fertilidade.

Saçam sobre o futuro, na ilusão de que assim amealham para os netos, quando outra coisa não fazem senão preparar-lhes um verdadeiro deserto pelo empobrecimento progressivo do que eles hoje impedidamente destroem.

Contra as queimadas faz-se urgente a tomada de providencias policiaes. O mal que elas causam não tem conta, valendo bem o trabalho do legislador, de proibiçao sob a ameaça das mais severas sanções.

Acima do interesse momentaneo dos particulares está o da coletividade. Está enfim a segurança das populações de

hoje e, sobretudo, das que ainda estão para amanhecer".

Notas & Fatos

O pão nosso

Finalmente chegamos á dura realidade da falta de pão. Ha uma semana que o biblico alimento desapareceu das casas que o fabricam.

E' necessariamente uma util experiencia essa a que estamos sendo submetidos.

Penávamos que seria difficil ás nossas comodidades, abstermo-nos do primordial alimento que desde a infancia não nos faltára. Entretanto, submetemo-nos perfeitamente á sua inexistencia, até fazendo humorismo em torno dele. E tudo é assim. Desnecessario será o desespero, a arruaça, a incontinencia. Logo que o pão torne a existir, nem teremos notado que ele nos faz falta.

Pelo futebol

Foi eleito presidente do Cachoeira F. C., o sr. Sebastião Pontes, entusiasta do esporte entre nós, e comerciante aqui estabelecido. Estamos confiantes em que o velho clube, agora tomará novo alento e prosseguirá o seu caminho glorioso e enaltecido de nossa terra.

Terrenos á venda

Vai atraindo as atenções de interessados na construção de residencias, a venda de lotes da chacara Marcondes.

Realmente esses terrenos de futuro estão sendo vendidos a

preços os mais commodos de quantos existem nesta zona. A área adquirida pela Comp. Telefonica Brasileira já está sendo utilizada pela sua proprietária, o que indica que muito breve será ali edificada a sua estação telefonica.

Construções

Verificamos que os estabelecimentos fornecedores de materiais para construções, nesta cidade, estão impotentes para suprirem as nossas necessidades. Tal é a febre construtora atual.

Atualmente constroem-se neste municipio mais de vinte predios.

Nova industria

Estamos informados de que muito em breve estará funcionando nesta cidade uma pequena industria de perfumaria.

Fazemos votos para que ela progrida e tome o vulto que os seus impulsionadores desejam.

Vida de ciganos

Os verdadeiros homens e mulheres ciganos misturam o seu sangue na cerimonia nupcial. Para eles não há divorcio.

Não precisam dele. O seu trabalho é arduo demais para que se aborreçam um do outro. Não tem subtilezas problemas mentais a resolver na sua vida em comum. Ele sai para o trabalho de manhã e deixa-a só, o dia todo, e esperam por uma semana de ferias como recompensa do trabalho de um ano inteiro. Uma cigana e o marido saem juntos e são verdadeiros amigos.

Quando as rugas vêm vincar o rosto da esposa, ela não tem que temer pela afeição do esposo. Cresceram juntos no trabalho e no interesse mutuo, e os seus dias foram tão cheios quanto os seus corações leais.

E as rugas, para os ciganos, são dignos de respeito e admiração.

Sem impressos não podemos controlar os negócios.

A economia demasiada pode lhe causar grande prejuízo.

Não economize passando falta de impressos, é um grande erro para uma casa de movimento.

MILHÕES

de pessoas têm usado com bom resultado o popular depurativo

Elixir 914

A sífilis ataca todo o organismo

O Fígado, o Baço, o Coração, o Estômago, os Pulmões, a Pele. Produz Dores nos ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo, Anemia e Abortos. Consulte o médico e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

Inofensivo ao organismo. Agradável como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SÍFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D.N.S.P.

Não de a seu amigo, uma cousa inútil, procure na tipografia Silva Caldas um presentinho apropriado.

Avó! Mãe! Filha!

TODAS DEVEM USAR

Fluxo-Sedatina

(OU REGULADOR VIEIRA)

A mulher evitará dores Alivia as cólicas uterinas

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras. É CALMANTE E REGULADOR DESSAS FUNÇÕES

Fluxo-Sedatina

pela sua comprovada eficácia é muito recomendada. Deve ser usada com confiança

Fluxo-Sedatina

Encontra-se em toda parte. Lic. D. N. S. P. n. 67, de 1915

Toda comerciante inteligente, não se nega em dar a seus freqüentes e amigos uma boa folhinha.

Quanta mercadoria sai de seu armazém por falta de um bom controle. A Casa Pedro II faz impressos perfeitos e baratos.

EDITAIS

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, de condôminos ausentes.

O Doutor Antonio Marzagão Barbuto, Juiz de Direito desta Comarca de Valparaíba, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. . .

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, que às fls. 2/3 v. dos autos de divisão de uma glêba de terras, situada no bairro do Quilombo, desta comarca, em que são promovedores Oscar José Brandão, sua mulher d. Ana Ribeiro Brandão, José de Souza Brandão e sua mulher Alvina Ribeiro Brandão; e promovidos: os mesmos, interessados ausentes e desconhecidos, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito. Oscar José Brandão e sua mulher Ana Ribeiro Brandão, José de Souza Brandão e sua mulher Alvina Ribeiro Brandão, brasileiros, proprietários, residentes nesta comarca, representados pelo seu bastante procurador e advogado infra assinado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Sessão de São Paulo, sob o n.º 170, com escritório nesta cidade á rua sete de Setembro n.º 33, conforme o instrumento de procuração junto, vêm, pela presente, expor e requerer a V. Excia. o seguinte: I - Que, pela inclusa escritura (doc. n.º 1), de 9 de Agosto de 1924, lavrada nas notas do tabelião do 1.º ofício desta comarca e devidamente transcrita no Registro de Imóveis competente, os suplicantes Oscar José Brandão e José de Souza Brandão adquiriram, por compra de José Lombardi e sua mulher, juntamente com Joaquim Pinto Ribeiro Filho e d. Adalgisa O-

dorica Brandão, os seguintes imóveis: a) uma área de terra de cultura e pasto, calculada, mais ou menos, em cinco alqueires e meio, situada no bairro do Quilombo, hoje pertencente a esta comarca, com as seguintes confrontações: pela frente, com a estrada de rodagem até encontrar a cerca dos herdeiros filhos de Manoel Pinto, daí se seguindo cerca acima e descendo pela mesma até o correço, descendo por este dividindo com os mesmos filhos de Manoel Pinto até encontrar terras de Joaquim Marcelino Joffre em uma cerca de arame, seguindo por esta acima até certo ponto com o mesmo Joaquim Marcelino Joffre, daí seguindo em rumo com João Batista de Azevedo Antunes até um correço e por este acima dividindo com Rosminio de Godoy até uma cerca de arame, seguindo por esta dividindo com o mesmo Rosminio de Godoy até a estrada velha e daí até uma porteira, seguindo daí em diante pela cerca até certo ponto dividindo com o dito Rosminio até encontrar a divisa de Salim Abdala, seguindo ainda pela cerca abaixo até encontrar uma arvore de «tucaneiro», onde faz canto, daí desce por uma outra cerca até a divisa da herdeira de José Carvalho, seguindo a mesma cerca confrontando com herdeiros de José Elias e Antonio Alves até o Chico Pedrozo onde faz canto a mesma cerca e daí com o mesmo Chico Pedrozo até a estrada de rodagem, descendo por esta até o ponto de partilha; b) um terreno calculado em um alqueire, mais ou menos, anexo ao acima descrito na letra «a» desta petição o qual era ocupado pela casa de morada com suas dependências situado também na povoação do Quilombo, desta comarca, casa e terreno esse referidos na inclusa escritura (doc. n.º 1), sendo

essa casa que já não existe por ter sido demolida a que tinha comôdo para negocio e outros característicos constantes da dita escritura, cujo terreno confronta pela seguinte forma: de um lado, com Joaquim Pinto Ribeiro Filho ou sucessores deste, de outro lado, com Francisco Pedrozo, pelos fundos, com Saturnino Carlos do Nascimento, por um corrego existente, e pela frente, com a estrada de rodagem que de Quilombo vai a Piquete; II - Que, falecendo Joaquim Pinto Ribeiro Filho, procedeu-se nesta comarca, pelo cartório do 2.º ofício, no ano de 1931, ao arrolamento de seus bens, cuja partilha foi homologada por sentença transitada em julgado, cabendo nela unicamente a respectiva viúva Durvalina Brandão Pinto a parte de terra que seu marido Joaquim Pinto Ribeiro Filho havia adquirido pela inclusa escritura (doc. n.º 1), conforme consta da inclusa certidão (doc. n.º 2); III - Que, pela escritura junta (doc. n.º 3) de 15 de Junho de 1931, devidamente transcrita no Registro de Imóveis competente, Durvalina Brandão Pinto vendeu ao suplicante Oscar José Brandão a parte de terra que houve na partilha do arrolamento do seu referido marido Joaquim Pinto Ribeiro Filho e a qual foi por este adquirido pela escritura junta (doc. n.º 1) - IV - Que pela inclusa escritura (doc. n.º 4), de 17 de Outubro de 1927, devidamente transcrita no Registro de Imóveis competente, d. Adalgisa Odorica Brandão que passou a assinar - se Adalgisa Brandão Joffre e seu marido Galdino Marcelino Joffre também venderam ao peticionário Oscar José Brandão a parte de terra que aquélla havia adquirido por compra, pela escritura (doc. n.º 1); V - Que, pela escritura junta (doc. n.º 5), de 25 de No-

vembro de 1935, transcrita no Registro de Imóveis competente, José de Souza Brandão e sua mulher venderam também ao suplicante Oscar José Brandão, uma parte de terra calculada em dois e meio alqueires dos terrenos que aquele havia adquirido com outros, pela inclusa escritura (doc. n. 1); VI - Que assim são os suplicantes Oscar José Brandão e sua mulher, senhores e possuidores de quatro partes das terras mencionadas e descritas nas letras a e b do item primeiro desta petição e José de Souza Brandão e sua mulher—condôminos de uma parte restante da parte que possuíam em virtude da compra feita pela inclusa escritura (do. n. 1), originando-se daí a comunhão nas referidas terras; VII - Que, por isso, sendo os suplicantes co-proprietários dos imóveis pró-indivisos mencionados no item primeiro desta petição, querem, no uso do direito que lhes assegura o art. 629 do Cod. Civil, combinado com o art. 415 do Cod. do Proc. Civil Brasileiro, promover a sua divisão para separarem os seus quinhões, esclarecendo que nos terrenos divididos há casas e benfeitorias de propriedade exclusiva dos suplicantes e onde devem

Romance de Cachoeira 68-REVOLVENDO CINZAS

Parecia que todos os automóveis, caminhões, ônibus e motocicletas de São Paulo vieram fazer um inimaginável corso em Cachoeira. Era num dado momento, a pequena cidade pacata, ordeira e tranquila do interior paulista transformada em centro de irradiação dos destinos de um povo. Uma cidade que passava, por prudência dos então responsáveis pela vida dos paulistas, a comer pão de fuba e a não fazer uso de bebidas alcoólicas. Por prudência, sim, porque si dependesse de generos ali-

ser formados os seus quinhões. Diante do exposto, dando á presente ação o valor de vinte mil cruzeiros, para os fins de direito, e na possibilidade de haverem interessados ausentes e desconhecidos na presente divisão, requerem os suplicantes a V. Exa. que se digne mandar cita-los por edital, com o prazo legal, citando-se também os maridos e mulheres dos que casados foram, bem como os representantes dos incapazes e menores, juntamente com estes, si forem puberes, e bem assim que seja citada por precatoria expedida para o Juízo competente em São Paulo, a Fazenda do Estado, por intermédio da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro, na pessoa do seu representante legal, transcrevendo-se nessa precatoria e no referido edital, o inteiro teor desta petição e seu despacho, todos para virem assistir aos termos desta ação de divisão, abonando-pró-rata as respectivas despesas, contestarem ou confessarem a mesma no prazo legal contado depois das citações e expiração do prazo edital, acompanharem o respectivo processo em todos os seus termos, inclusive os de execução, até final, tudo com ciência do

mentícios, o paulista iria por tempos infundáveis guerreando.

Os veículos traziam letrados, pintados a alvaide nos lugares mais visíveis «Via Catete»; «Vou ver o Getúlio». Ou então, para imitarem o procedimento da família Flores da Cunha, que amarrava seus cavalos no obelisco da famosa avenida carioca, os mais chocarreiros diziam que nesse mesmo lugar iriam plantar café.

Foi reunida em Cachoeira gente de todas as religiões, todos os temperamentos. Apesar disso, nunca se registrou um caso de desacato á pessoa dos cachoeirenses.

Dr. Curador Geral e de Ausentes, sob pena de revelia. Nestes termos e protestando por todo o genero de provas admitidas em direito e especialmente por depoimento pessoal dos réus sob pena de confesso, inquirição de testemunhas conforme rol que fôr apresentado, exame pericial ou vistoria e juntada de novos documentos, requerem ainda os peticionários que, D. e A. estas com os inclusos documentos e de acordo com o disposto no art. 423 do citado Cod. do Processo, sejam nomeados um agrimensor, dois peritos e respetivos suplentes para os trabalhos da referida divisão e P. deferimento. Valparaíba, 31 de Julho de 1946. (as.) P. P. José Gomes Roseira.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Valparaíba, aos dezesseis de Agosto de 1946. Eu, José Porto Gomes, escrivão do 1.º ofício, subscrevi.

Antonio Marzagão Barbuta
Juiz de Direito

As convulsões do mundo

O Brasil, aturdido pela crise de mantimentos nunca conhecida em seu solo, exige que os seus dirigentes não sosseguem. Por isso:

A oficialidade sublevada, passou a frequentar as casas de família, a namorar as moças da terra com respeito.

Depois de dias consecutivos em que a tropa esteve entregue aos perigos da falta de comando, é que um oficial superior veio governá-la: o Major Bandeira de Mello.

(*) LANCE XIV

As visitas de aviões foram se amuando incomodamente, quanto mais demorava a decisão do conflito. A população desabituada a ameaças á sua integridade, deixava-se ficar

(*) Estas longas referências á Revolução de 32, têm a virtude de acentuar fatos que ainda não foram historiados, e são necessárias á conclusão de «Revolvendo Cinzas».

«O sr. Hildebrando de Góis já remeteu ao presidente da República as sugestões da Prefeitura do Distrito Federal sobre a projetada modificação da lei que dispõe sobre os preços e a reforma dos órgãos de abastecimento e preços. Segundo se noticia, o prefeito do Rio em seu parecer, opinou que os crimes contra a economia popular sejam inafiançáveis, e sugere penalidades rigorosas, entre as quais o cancelamento de licença, interdição do estabelecimento, proibição de negociar no país e sequestro de bens para pagamento de multas que forem aplicadas e que deverão ser arbitradas sem prejuízo da ação judicial.»

Uma sábia medida para debelar parte da crise num município, foi a seguinte:

«A Prefeitura Municipal de Lorena vem tomando energicas medidas para debelar ou, pelo menos, atenuar a crise que atravessamos. A Prefeitura iniciou a venda de generos de primeira necessidade directamente aos consumidores. Hoje já se encontra no mercado, banha das marcas «Perdigão» e «Armour», a Cr\$ 13,50, vendida pelos funcionarios municipais.»

E não se pense que só no Brasil se cuida de combater a fome que ronda em torno dos lares. Na Inglaterra, o governo vai além. Está providenciado sobre a vida futura, como pode ler-se:

«Anuncia-se em Londres, que peritos do Real Instituto de Aeronautica araram quatorze acres de terra, numa fazenda de Hertfordshire, por meio de comando a distancia, feito pelo radio.

O trator, foi munido de um aparelho receptor identico aos empregados para o comando dos aviões sem piloto. A cem metros de distancia foi colocado o aparelho transmissor de comando. Depois de ser colocado em posição, o trator começou a se mover. Em dez minutos percorreu o terreno nos dois sentidos, abrindo dez vales. As voltas para a esquerda e direita foram realizadas com absoluta perfeição.

O comando da velocidade e da direção do trator foi colocado numa pequena caixa, que um dos peritos segurava. Após a experiência, o referido perito declarou que um operário agrícola especializado, sentado em uma cabina, inteiramente protegido do sol e da chuva, poderia dirigir simultaneamente seis tratores em fila.»

Enquanto todo mundo cuida da vida e corre á busca de alimento,

nas ruas, sem o menor receio de ataques, porque desconhecia o perigo. E ainda mais, porque não distinguia nas aves artificiais, quais seriam as de São Paulo, quais as da legalidade. Todas sulcavam o céu obedientes á mesma altitude, com os mesmos disfarces e o mesmo ruido. Procediam, ás vezes, das mesmas direções.

Uma apenas, dessas aves guerreiras ficara sendo temida, por excessivamente agressiva —uma vermelha. Cinica, teimosa, descrevia sobre a cidade espirais identicas ás de um corvo, e agredia.

A princípio vinha em companhia de tres aviões prateados

no Tribunal Internacional de Crimes de Guerra, em Berlim, o espetáculo diário é o seguinte:

«Foi rejeitado o pedido de clemência da doutoranda de medicina Wenicke e da enfermeira Wiczorek, condenadas à morte por terem envenenado 600 doentes de moléstias nervosas, que se encontravam numa casa de saúde, sob sua guarda.

As duas criminosas nazistas serão decapitadas a machado».

E não sabemos como, no meio desse tumulto de gritos, imprecações, correrias, e maus preságios universais, o deputado uruguaio foi lembrar-se de:

«Provocou agitação o projeto pelo qual serão punidos os homens que enganem as mulheres, com multas que oscilam entre 50 e 10.000 pesos. O projeto de autoria de um senador herrerista, determina que toda a mulher que seja enganada por um homem terá direito, além das sanções ordinárias que as leis prevêem, de exigir uma indenização pecuniária. O referido projeto especifica que o engano consiste «tanto na falta de verdade no que se diz, faz, acredita, pensa ou se discute, como em qualquer artifício usado com fim desonesto ou para distrair a mulher de suas atenções normais, e conseguir que se interesse pelo indivíduo que a corteja». O projeto é, ainda mais rigoroso para os homens casados, os quais deverão pagar o dobro da indenização».

Prefeitura Municipal

Mudou-se do prédio á praça Major Lombardi, para o prédio próprio á rua Bernardino de Campos, a sede da Prefeitura Municipal desta cidade.

Palestra espírita

Realizou-se na noite de 30 do corrente, na União Espírita Cachoeirense, uma palestra em torno do Espiritismo, o sr. Tavares, Sargento da F. P. do Estado, residente em Taubaté. Desenvolveu o tema Reencarnação, com muito agrado dos numerosos presentes.

Fizeram anos :

— a 19 de agosto, o menino Geraldinho, filho do sr. Geraldo Francisco dos Santos;

— a 26, o menino Oswaldo, filho do sr. José Rodrigues Theodoro;

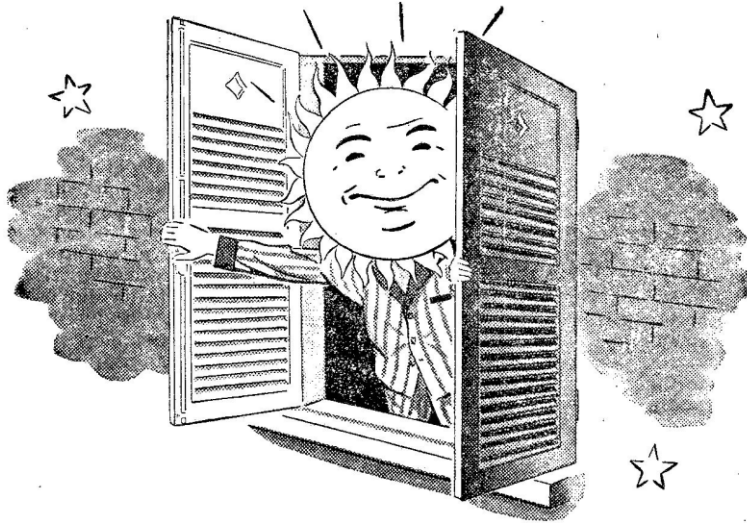
— a 27, a srta. Angelica, filha do sr. João C. Marques;

— a 28, d. Alzira dos Santos Fontes, esposa do sr. Antonio R. Fontes;

— a 29, a menina Maria da Gloria, filha do sr. Antonio R. Fontes;

— a 30, a menina Gladys Maria, filha do sr. Benedito Alves;

— a 1, do corrente, a srta.



Quando o Sol resolve descansar SEUS OLHOS AINDA TÊM UMA TAREFA A CUMPRIR

QUANDO O SOL resolve descansar, deixando ao mundo as sombras de sua ausência, muito se tem ainda a fazer, no roteiro do trabalho e do estudo. Nessa hora, a luz é necessária para que não haja interrupção em nossos empreendimentos.

impedindo que nossos olhos se ressintam das tarefas a serem cumpridas. Faz-se, então, necessária uma luz abundante e adequada, criando um ambiente fácil ao trabalho, de acordo com os preceitos da Boa Iluminação.



A BOA LUZ É A

VIDA DOS SEUS OLHOS

PANAM — Casa de amor

Terezinha, filha do sr. Alfredo José Bittencourt.

Agradecimento

Manoel Alves Capucho e Odila Godoy, festeiros de Sta. Cabeça em 1946, agradecem ao povo desta cidade e de Silveiras, o grande auxílio que lhes prestaram, concorrendo financeiramente e abrilhantando com sua presença, a festa que houve domingo passado. Por isso, rogam á milagrosa santa que os proteja.

Casa funeraria

O proprietário da Empresa Funeraria local avisa que mudou-se para a mesma rua Prefeito Antonio Mendes, 129.

PREVENINDO ACIDENTES

Velha regra das leis do trânsito aquela que manda o motorista estender o braço esquerdo fora do carro quando as circunstâncias o exigem.

Em matéria de exame de habilitação para a conquista da carta de motorista, seja amador como profissional, essa exigência regulamentar torna-se imprescindível.

Conta-se até que certo indivíduo vinha sendo reiteradamente reprovado em exames dessa natureza. Interpelado sobre o fato, o profes-

sor do infeliz pretendente disse humoristicamente: fulano não conseguiu ainda ser aprovado porque até agora não aprendeu a "estender o braço". Tratava-se por conseguinte, de um indivíduo que não estava acostumado, ou melhor, que não tinha satisfação em dar uma gorjeta a quem quer que fosse. Por isso mesmo é que não havia conquistado a sua carta de "chauffeur".

Outros motoristas existem que gostam de andar com o braço esquerdo fora do carro, apoiado na capota, quando estão guiando. É esse um mau costume, que denota incompreensão de que isso pode importar em graves acidentes. O motorista do veículo que vem atrás, vendo um braço a se estender fora do carro que vai á frente, tem o dever de tomar suas precauções, e pode, involuntariamente, provocar um abaloamento.